## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

0001358-63.2014.8.26.0566 Processo Digital nº:

Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Bancários

Requerente: Fabiana Brito de Souza Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Cumprida a obrigação, JULGO EXTINTA a ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Tendo em vista que a natureza do feito é digital a própria autora deverá diligenciar a extração de cópia do documentos que sejam de seu interesse.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 22 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA